



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ  
PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG**

**INDICE**

Memorando de abertura	Folha	1
Formação de preço	Folha	2
Propostas apresentadas	Folhas	3 a 5
Comparativo Outros Entes		
/Internet/Banco de preços	Folhas	6 a 9
Documentos Empresa Vencedora	Folhas	10 a 29
Projeto Básico	Folhas	30 a 32
Memorando de encaminhamento		
Licitação/Contabilidade/Jurídico	Folha	33
Dotação orçamentaria	Folha	34
Justificativa	Folhas	35 a 38



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 01

Para: Departamento de Licitação

De: Secretaria de Obras e Serviços públicos

Cantagalo, 03 de julho de 2023

Solicitamos a contratação por Dispensa de Licitação a aquisição de MASSA ASFALTICA CBUQ USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG, de acordo com a solicitação do órgão para a otimização dos serviços.

Tal aquisição se faz necessário para efetuar concertos em buracos asfálticos, pela praticidade necessitasse do fornecimento em sacas, visto que os buracos são pequenos e normalmente CBUQ é vendido por tonelada em cargas fechadas, o que inviabiliza pequenos serviços.

PRODUTO	QUANTIDADE
MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO COM LAUDO DE LABORATÓRIO, CONTENDO CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,4 E 5,6%, DENSIDADE APARENTE ENTRE 2.00 E 2.20 FLUENCIA ENTRE 3,5 E 3,8 ESTABILIDADE ENTRE 9.9 A 10,2 PASSANTE ENTRE 97% E 99% NA PENEIRA 3/8, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 120°C PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, MODIFICADO PO POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, ESTOCAVEL POR ATE 24 MESES, EMBALADO EM SACAS DE 25KG, SEMPRE DOSADO POR ADITIVO COM COMPOSTO QUIMICO ESCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, GARANTIDA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMATOLOGICA.	500 SACAS

Atenciosamente,

**Valmir Silveira**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

PRODUTO	QUANTIDADE	POSSIVEIS FORNECEDORES			OUTROS ENTES			PORTAL DE COMPRAS
		ROLP RENTAL LT	BRASIL SUL	KINGPAV	AMAPORÁ	PONTAL DO PR	CANABRAVA	COMPRASBR
		VALOR R\$ UN.	VALOR R\$ UN.	VALOR R\$ UN.	VALOR R\$ UN.	VALOR R\$ UN.	VALOR R\$ UN.	VALOR R\$ UN.
MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO COM LAUDO DE LABORATÓRIO, CONTENDO CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,4 E 5,6%, DENSIDADE APARENTE ENTRE 2.00 E 2.20 FLUENCIA ENTRE 3,5 E 3,8 ESTABILIDADE ENTRE 9.9 A 10,2 PASSANTE ENTRE 97% E 99% NA PENEIRA 3/8, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 120°C PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, MODIFICADO PO POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, ESTOCAVEL POR ATE 24 MESES, EMBALADO EM SACAS DE 25KG, SEMPRE DOSADO POR ADITIVO COM COMPOSTO QUIMICO ESCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, GARANTIDA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMATOLÓGICA.	500 SACAS	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 39,00	R\$ 39,03	R\$ 64,80	R\$ 42,00	36,98



# ORÇAMENTO

PEDIDO

13

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Página

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 03

Data : 29/06/2023

**FORNECEDOR**

RAZAO SOCIAL: ROLP RENTAL LTDA

NOME FANTASIA: ROLP RENTAL LTDA

ENDEREÇO: AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE N°458 SALA 02

BAIRRO: CENTRO

CEP: 84.900-000

CIDADE: IBAITI

UF: PR

CNPJ / CIC: 10.858.746/0001-94

IE / RG: 90946931-76

CONTATO VENDEDOR: RÔMULO

TEL WHATS: (43) 9 9123 - 3035

DEP. FINANCEIRO: LETICIA

TEL WHATS: (43) 9 9829-7234

EMAIL: financeiro@rolp.com.br

**CLIENTE**

RAZAO SOCIAL: PREFEITURA DE CANTA GALO - PR

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

CNPJ / CIC:

IE / RG:

CONTATO:

TEL:

DEPTO/CARGO:

CEL:

EMAIL:

ENDEREÇO COBRANÇA:

O MESMO

ENDEREÇO ENTREGA:

**DADOS DO PEDIDO**

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Saco 25 KG	Concreto Betuminoso Usinado	500,00	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00

OBSERVAÇÕES

SUBTOTAL: R\$ 17.500,00

COND. DE PAG

DESCONTO: R\$ -

30 DIAS

TOTAL: R\$ 17.500,00

PRAZO PAGTO.:

PRAZO ENTREGA:

URGENTE

MOEDA

PIX

ASSINATURA VENDEDOR

Eduardo

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 04

RAJ Indústria e Pavimentações Ltda

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Cantagalo / PR

Proposta Comercial

144/7.2023

1. Objeto

Item	Descrição	Qdade	Und.	R\$/Und.	Valor Total
1	Concreto Asfáltico Usinado a Quente preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, capaz de ser aplicado mesmo em buracos com água, em períodos de chuva sem perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação, embalados em sacos de rafia de 25kg.	600	Sc	39,00	23.400,00

2. Valor total da proposta

R\$ 23.400,00

3. Local de entrega

CIF

Cantagalo / PR

4. Condição de pagamento

30 dias

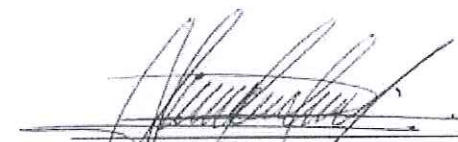
5. Validade da Proposta

60 dias



**KINGPAV**  
MISTURA ASFÁLTICA INSTANTÂNEA

Maringá, 3 de julho de 2023

  
Anderson Davi de Almeida  
Diretor Comercial

25.244.319/0001-93  
I.E.: 9073525524  
RAJ INDUSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP  
Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95  
CEP: 87.065-006  
MARINGÁ / PR

Kingpay

Rua Pioneiro Manoel Esteves, 95 - Parque Industrial - Maringá - Paraná - Brasil  
+55 (44) 99846-5000



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

FONE: (42) 3636-1185

Email: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com)

### ORÇAMENTO

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	TOTAL
500	SC	Massa Asfáltica Usinada à quente (CBUQ) para aplicação a frio COM Laudo de laboratório, contendo CAP 50/70, Teor de Betume entre 5,4 e 5,6%, Densidade Aparente entre 2.00 e 2,20, Fluência entre 3,5 e 3,8, Estabilidade entre 9.9 A 10.2, passante ENTRE 97% e 99% na peneira 3/8, com temperatura aproximada de 120°C, preparada com agregados pétreos, modificado por polímeros e processos de mistura, estocável por até 24 meses, embalado em sacas de 25 kg, sempre dosado por aditivo com composto químico exclusivo retardador de cura, garantida em qualquer temperatura ou situação climatológica.	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

PRAZO DE PAGAMENTO: A COMBINAR

CHAPECÓ – SC, 29 DE JUNHO DE 2023.

*Renan F. Radavelli*  
BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI-ME  
CNPJ.20.053.056/0001-11  
I.E. 260.065.870  
CHAPECÓ - SC

**BRASIL SUL ASFALTOS EIRELI - ME**  
Rua Caetano Roberto Panarotto, N° 32 E, Bairro Santo Antônio  
CEP: 89815 - 580 - Chapecó - Santa Catarina.  
Fone/Fax: (49) 99910-3857 (49) 3025-7177 e-mail: [brasilsulasfaltos@hotmail.com](mailto:brasilsulasfaltos@hotmail.com)  
CNPJ: 20.053.056/0001-11- INSC. EST.: 260.065.870 . I.M - 59971

Descrição Detalhada Item	CNPJ FORNECEDOR	Valor Unitário Proposta	Órgão/UASG	Data Resultado Licitação	Nº Pregão
ASFALTO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ), CONTENDO POLÍMEROS E ADITIVOS QUE RETARDAM O ENDURECIMENTO DO ASFALTO. BASE CAP 50 / 70 . SACO DE 25 KG	05321084000189	R\$ 35,00	Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP	31/05/2022	027/2022
Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, preparado com agregados pétreos CAP 50 / 70 modificado e processos de msitura não emulsionados com 20 % de aditivo retardador de cura para aplicação	25244319000193	R\$ 38,90	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	30/08/2022	044/2022
ASFALTO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ), CONTENDO POLÍMEROS E ADITIVOS QUE RETARDAM O ENDURECIMENTO DO ASFALTO. BASE CAP 50 / 70 . SACO DE 25 KG	36646042000141	R\$ 37,00	Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP	31/05/2022	027/2022
RECOMPOSITOR DE PISTA - PRODUTO MASSA ASFÁLTICA ( CBUQ ) USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PREPARADO POR AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50 / 70 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, PODENDO SER ESTOCA	34290947000104	R\$ 37,00	Prefeitura Municipal de Indaial - SC	03/08/2022	049/2022
		R\$ 36,98			

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO  
00008795/2022

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 07

Às 08:30:04 horas do dia 03 de Março de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição (com entrega), de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, embalado em sacos de 25 Kg, para manutenção das vias públicas do município de Canabrava do Norte-MT.

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 03/03/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

## Item 1

### Propostas Iniciais

#### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38445	WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	22708704000156			R\$ 50,00	Classificada	--
21832	GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24311168000186			R\$ 45,00	Classificada	--

### Lances

#### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24.311.168/0001-86	R\$ 42,00	03/03/2023 09:02:03	Fechado
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	22.708.704/0001-56	R\$ 43,50	03/03/2023 09:01:49	Fechado
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24.311.168/0001-86	R\$ 44,00	03/03/2023 08:52:08	Manual
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24.311.168/0001-86	R\$ 44,50	03/03/2023 08:46:08	Manual
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	22.708.704/0001-56	R\$ 44,70	03/03/2023 08:45:37	Manual
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24.311.168/0001-86	R\$ 44,80	03/03/2023 08:38:36	Manual
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	22.708.704/0001-56	R\$ 44,90	03/03/2023 08:38:00	Manual
GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24.311.168/0001-86	R\$ 45,00	02/03/2023 19:02:14	Classificado
WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	22.708.704/0001-56	R\$ 50,00	28/02/2023 21:32:54	Classificado

### Classificação Final

#### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LTDA	24.311.168/0001-86	R\$ 42,00





# Cálculo de CBUQ para Obra

Através da área aplicada, espessura e densidade, você acha a Tonelada gasta.

M<sup>2</sup>\*

6176

Espessura (m)\*

0,04

Densidade do Projeto\*

2,40

A densidade deve ser de acordo com o projeto

Toneladas de CBUQ

592,89 t

LIMPAR

Lote 01 – CBUQ Usinado  
Quente

Estimativa Anual		Unitário	Preço Médio
	TONELADAS		Total/Anual
TONELADAS - Material	592,89 t	R\$ 617,50	R\$ 366.109,58
		Mensal	
Serviços de Manutenção na aplicação do material	6.176 m <sup>2</sup>	R\$ 35,00	R\$ 216.160,00

\*\*\* espessura até 0,04 metros – 4 centímetros espessura na reconstrução asfáltica

Total Máximo do Lote 01 R\$ 582.269,58 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

CALCULO PARA QUANTITATIVO CBUQ FRIO – 75 QUILOS COMPACTADOS PARA 1,00 M<sup>2</sup>

Lote 02 – CBUQ Frio

Estimativa Anual		Unitário	Preço Médio
	QUANTIDADE		Total/Anual
CBUQ Frio Ensacados – sacos 25 quilos	5.977 sacos	R\$ 64,80	R\$ 387.309,60



# Município de Amaporã – Estado do Paraná

CNPJ: 75.475.038/0001-10  
Rua: Sete de Setembro, 21 – Fone (44) 3437-8300, CEP: 87.850-000  
licitacao@amapora.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 09

Pregão Eletrônico nº 044/2022

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, destinados aos serviços de manutenção de Ruas e Avenidas do Município de Amaporã, para atender necessidades do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme planilha descritiva e quantitativa abaixo.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição do presente objeto amparada por pregão eletrônico, a qual permite a esta administração realizar suas solicitações em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para as aquisições através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados, em atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Objeto	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	150	Toneladas	<b>Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Faixa Fina</b> , CAP 50/70 modificado e processos de mistura não emulsionados com 5% de aditivo retardador de cura, à granel. Destinados aos serviços de manutenção de Ruas e Avenidas do Município de Amaporã.	797,50	119.625,00
2	900	Saco	<b>Concreto Asfáltico Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ</b> , preparado com agregados pétreos CAP 50/70 modificado e processos de msitura não emulsionados com 20% de aditivo retardador de cura para aplicação a frio, que pode ser estocável por 24 meses, embalados em sacos de 25 kg. Destinados aos serviços de manutenção de Ruas e Avenidas do Município de Amaporã.	39,03	35.127,00
Valor Máximo Total:.....					154.752,00



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

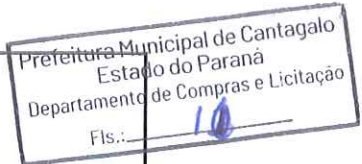
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.858.746/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL ROLP RENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE	NÚMERO 458	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 3546-2964		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 16:30:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.858.746/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROLP RENTAL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE</b>	NÚMERO <b>458</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(43) 3546-2964</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2022 às 16:30:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2023 08:11:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROLP RENTAL LTDA**  
CNPJ: **10.858.746/0001-94**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

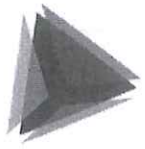
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 18

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10858746000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 19

### Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 00501945938

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

-----

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR 20/05/2022 - 16:25:39

<b>CNPJ:</b>	10.858.746/0001-94	<b>Inscrição Estadual:</b>	90946931-76
<b>Nome Empresarial:</b>	ROLP RENTAL LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	AV DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE		
<b>Número:</b>	458	<b>Complemento:</b>	SL 02
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	IBAITI	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.900-000	<b>Telefone:</b>	(43)3546-2964
<b>E-mail:</b>	CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
<b>Início das Atividades:</b>	05/2022
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 05/2022
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 05/2022
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.  
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Outra Inscrição Estadual

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 16

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**



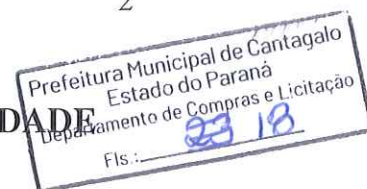
**ROMULO DOMINGUES CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, nascido em 15/11/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.152.390-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.019.459-38, residente e domiciliado sito à Rua Moises Carlos Gouveia, nº. 495, Cond Res. Água da Pedra, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob o nome empresarial **ROLP RENTAL EIRELI**, com sede e foro sito a Rua Padre Estevan Szulck, Nº. 809, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 10.858.746/0001-94, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41601077788, por despacho em sessão de 19/05/2009, **RESOLVE** alterar por **TRANSFORMAÇÃO** a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ROLP RENTAL LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa que tem sua sede e domicílio com sede a Rua Padre Estevan Szulck, Nº. 809, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, a partir da presente alteração passa a ter sua sede e foro sito a **Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, nº. 458, sala 02, Centro, CEP: 84.900-000, município de Ibaiti, Estado do Paraná.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade que era:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**



- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CAMINHOS, ONIBUS E OUTROS VEÍCULOS PESADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL, ESCAVADORAS, ESCARIFICADORES, PERFURADORAS, PAS MECÂNICAS, ROLOS COMPRESSORES, BETONEIRAS, EXCETO TRATORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, MOTORES, BOMBAS E CILINDROS HIDRÁULICOS, EXCETO VÁLVULAS SERVIÇO DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**



ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

a partir da presente alteração deixa de exercer a atividades de:

**FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

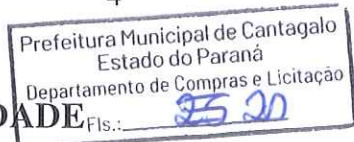
E inclui as atividades de:

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Sendo assim, o objeto social da empresa passa a ter a seguinte redação:

**ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE**



**EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**

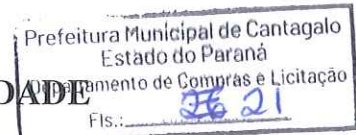
**VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL  
ROLP RENTAL LTDA  
CNPJ: 10.858.746/0001-94**

**ROMULO DOMINGUES CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, nascido em 15/11/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 7.152.390-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n°. 005.019.459-38, residente e domiciliado sito à Rua Moises Carlos Gouveia, n°. 495, Cond Res. Água da Pedra, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, na condição de socio componente da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ROLP RENTAL LTDA**, com sede e foro

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**



sito a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, nº. 458, sala 02, Centro, CEP: 84.900-000, município de Ibaiti, Estado do Paraná., inscrita no CNPJ sob nº. 10.858.746/0001-94, **PROMOVE** a consolidação dos atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **ROLP RENTAL LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Avenida Dra. Fernandina do Amaral Gentile, nº. 458, sala 02, Centro, CEP: 84.900-000, município de Ibaiti, Estado do Paraná

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, pelo sócio:

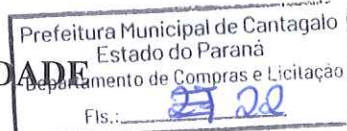
NOME	%	QUOTAS	R\$
ROMULO DOMINGUES CARVALHO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade será:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE**

**EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**



**SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

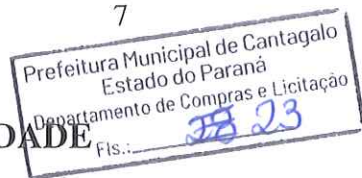
**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ROMULO DOMINGUES CARVALHO**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o socio, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade realizará, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a deliberação além de outras matérias indicadas na lei ou no ato constitutivo: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo sócio administrador.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o socio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE ATO  
CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LTDA  
ROLP RENTAL EIRELI  
CNPJ: 10.858.746/0001-94  
NIRE: 41601077788**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

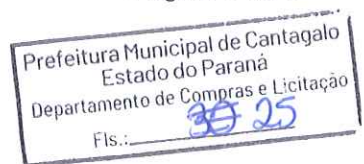
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti/PR, 17 de maio de 2022.

**ROMULO DOMINGUES CARVALHO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

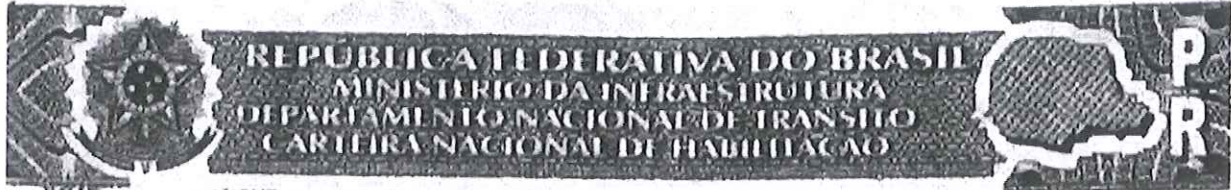
Certificamos que o ato da empresa ROLP RENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00501945938	ROMULO DOMINGUES CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 12:25 SOB N° 41210748684.  
PROTOCOLO: 223205010 DE 17/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206257763. CNPJ DA SEDE: 10858746000194.  
NIRE: 41210748684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.  
ROLP RENTAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME  
**ROMULO DOMINGUES CARVALHO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7152390-0 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**005.019.459-38 15/11/1980**

FILIAÇÃO  
**JOAO DOS REIS DE  
CARVALHO  
MARIA SUELI DOMINGUES  
CARVALHO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**00466892036 05/10/2025 23/12/1998**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2136048182

OBSERVAÇÕES



VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**IBAITI, PR**

DATA EMISSÃO  
**06/10/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR

58807426175  
PR918919987

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2136048182



PARANÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 82.27

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROLP RENTAL LTDA  
CNPJ: 10.858.746/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:39:03 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **D7EF.3421.A937.433E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.858.746/0001-94  
**Razão Social:** ROLP RENTAL LTDA  
**Endereço:** AV DRA FERNANDINA DO AMARAL GENTILE 458 SALA 02 / CENTRO /  
IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2023 a 19/07/2023

**Certificação Número:** 2023062001160903941231

Informação obtida em 28/06/2023 11:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030415412-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.858.746/0001-94**  
Nome: **ROLP RENTAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3436-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
R\$ 30

## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração visando a manutenção das vias desta municipalidade necessita da aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio, dispostos em sacas de 25kg para favorecer o uso em pequenos reparos de tapa buracos.

A manutenção imediata em buracos que surjam nas vias gera economicidade ao município, impedindo que os buracos aumentem e onere o município, bem como manter vias transitáveis buscando evitar acidentes que podem ocorrer ao se desviar de buracos.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

### 2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG.**

Na pesquisa de preços, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, qualidade dos produtos, observadas a potencial economia de escala para a execução do objeto.

Por análise chegou aos fornecedores ROLP RENTAL LTDA; BRASIL SUL e KINGPAV sendo estes fornecedores de amplo reconhecimento no mercado, detendo condições técnico-operacionais suficientes a execução do objeto.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Dentre os orçamentos enviados pelas empresas acima citadas, a empresa ROLP RENTAL LTDA, foi a que apresentou proposta que melhor atende aos anseios desta secretaria, no quesito produto e preço, qual seja, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT.	SUBTOTAL RS
1	MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO COM LAUDO DE LABORATÓRIO, CONTENDO CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,4 E 5,6%, DENSIDADE APARENTE ENTRE 2.00 E 2.20 FLUENCIA ENTRE 3,5 E 3,8 ESTABILIDADE ENTRE 9.9 A 10,2 PASSANTE ENTRE 97% E 99% NA PENEIRA 3/8, COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 120°C PREPARADA COM AGREGADOS PÉTREOS, MODIFICADO PO POLIMEROS E PROCESSOS DE MISTURA, ESTOCAVEL POR ATE 24 MESES, EMBALADO EM SACAS DE 25KG, SEMPRE DOSADO POR ADITIVO COM COMPOSTO QUIMICO ESCLUSIVO RETARDADOR DE CURA, GARANTIDA EM QUALQUER TEMPERATURA OU SITUAÇÃO CLIMATOLOGICA.	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL RS</b>				<b>RS 17.500,00</b>

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O prazo para disponibilizar os itens é de no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da requisição de compra.

#### 5. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

5.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) **devendo o** pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado**, e manutenção das condições de habilitação.

5.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 32

5.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

5.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

Cantagalo/PR, 03 de julho de 2023.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
B 33

## MEMORANDO

**De:** Departamento de Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 03 de julho de 2023.


**REF.: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, visando a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo de possa prosseguir e assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pela Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de R\$ 17.500 (dezesete mil e quinhentos reais);
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo favorável à aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
DIRCEU LUIZ GARCIAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 34

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**MEMORANDO INTERNO**

**De:** Departamento de Contabilidade

**Para:** Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 03 de julho de 2023

**INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

**REF.:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.003.16.482.0050.1022	1500	000
05.003.16.482.0050.1022	1500	000 EA

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

*Alan Silver*  
**ALAN SILVERIO DOS SANTOS**  
**CONTADOR CRC/PR 080814/O-4**

Alan Silvério dos Santos  
CONTADOR  
CRC-PR 080814/O-4

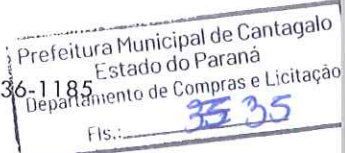


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG.**

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG.

A Secretaria Municipal de Administração visando a manutenção das vias desta municipalidade necessita da aquisição de massa asfáltica para aplicação a frio, dispostos em sacas de 25kg para favorecer o uso em pequenos reparos de tapa buracos.

A manutenção imediata em buracos que surjam nas vias gera economicidade ao município, impedindo que os buracos aumentem e onere o município, bem como manter vias transitáveis buscando evitar acidentes que podem ocorrer ao se desviar de buracos.

Elucida-se que os valores demandados para a contratação se enquadram no limite estabelecido no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

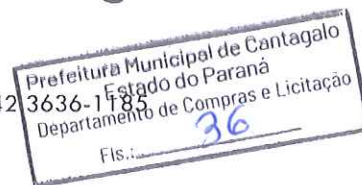
Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42



(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 37

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Na pesquisa de preços, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, entrega, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, qualidade dos produtos, observadas a potencial economia de escala para a execução do objeto.

Por análise chegou aos fornecedores ROLP RENTAL EIRELI; BRASIL SILL e KINGPAV sendo estes fornecedores de amplo reconhecimento no mercado, detendo condições técnico-operacionais suficientes a execução do objeto e com disponibilidade de atendimento imediato.

Foi anexado junto aos autos do processo contratações semelhantes de outros entes públicos para comparativo de valores.

### IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

**ROLP RENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.858.746/0001-94 no valor de **R\$: 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais)

### V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação terão como suporte a seguinte Dotação Orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
33.90.30.00.00	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.003.16.482.0050.1022	1500	000
05.003.16.482.0050.1022	1500	000 EA

### VI - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 38

receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 04 de julho de 2023

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**

Presidente da Comissão de Licitações

**JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

Membro

**EROANE ROCHA DAROS**

Membro



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2023

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25 KG

### I - RELATÓRIO

Em 03 de julho de 2023, a Secretaria Municipal de Obras solicitou a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica usinada a quente CBUQ para aplicação a frio, em sacas de 25 kg, conforme memorando de fl. 01.

Levantamento de junto potenciais fornecedores (fls. 03/05), compras públicas similares através do Portal "Compras BR" e de outros Municípios (fls. 06/09).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta para os itens (fls. 10/29).

Projeto Básico (fls. 30/32).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 33).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 34.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 35/38).

É o breve relatório. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo que apenas questões teratológicas é que exigiriam eventualmente a intervenção da procuradoria a fim de questionar a pertinência da contratação, porém, logicamente, sem que isso implique na ingerência sobre atos de gestão.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Pois bem.

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº. 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa (vinculada ou discricionária) ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Na justificativa de dispensa apresentada pela CPL, a proposta mais vantajosa à Administração Pública é no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, conforme orçamentos de fls. 03 e 08.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

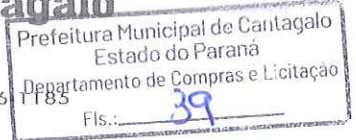
<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

**PARECER JURÍDICO****ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2023**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25 KG**I - RELATÓRIO**

Em 03 de julho de 2023, a Secretaria Municipal de Obras solicitou a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica usinada a quente CBUQ para aplicação a frio, em sacas de 25 kg, conforme memorando de fl. 01.

Levantamento de junto potenciais fornecedores (fls. 03/05), compras públicas similares através do Portal "Compras BR" e de outros Municípios (fls. 06/09).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta para os itens (fls. 10/29).

Projeto Básico (fls. 30/32).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 33).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 34.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 35/38).

É o breve relatório. Passo a opinar.

**II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA****II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA**

Inicialmente, saliento que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos, valores a serem praticados e especificações. Sobre tais dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração, de modo que apenas questões teratológicas é que exigiriam eventualmente a intervenção da procuradoria a fim de questionar a pertinência da contratação, porém, logicamente, sem que isso implique na ingerência sobre atos de gestão.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 40

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 30).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o presente procedimento se faz necessário devido à necessidade de manutenção imediata em buracos que surjam nas vias, gerando economicidade ao Município, bem como manter vias transitáveis buscando evitar acidentes que podem ocorrer ao se desviar de buracos.

Em vista disso, resta justificada a necessidade pública.

Além disso, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa ROLP RENTAL LTDA. apresentou a melhor proposta, conforme item III C/C IV, da justificativa da dispensa (fl. 37).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a outros potenciais fornecedores e pesquisa de compras públicas similares, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 37).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.



Ainda, os documentos apresentados pela empresa ROLP RENTAL LTDA. atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram acostados às fls. 27 e 28, respectivamente.

Com efeito, fora observado o disposto no artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa ostenta o porte de ME, consoante se extrai do Ato Constitutivo (fl. 24).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o procedimento administrativo de dispensa atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

**Por fim, as certidões que se vencerem no curso do procedimento deverão ser atualizadas.**

É o parecer.

Cantagalo/PR, 06 de julho de 2023.

**Erderton de Lara Magalhães**

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR nº. 78.376



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: 42

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023-PMC**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 27/2023-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG** e adjudica o objeto a empresa:

**ROLP RENTAL EIRELI** inscrita no CNPJ 10.858.746/0001-94, com um valor total de **R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

Cantagalo, 07 de julho de 2023.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 43

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	27
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	27/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG
Dotação Orçamentária*	0500316482005010223390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.500,00
Data Publicação Termo ratificação	07/07/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 108/2023 – SEXTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2023.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 169/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023-PMC**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE MEIO FIO, COM SARJETAS, EM CONCRETO USINADO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

DETENTORA DA ATA: CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLANAGEM LTDA  
CNPJ: 07.943.399/0001-93  
Representada pelo Sr. CLAUDIO RODRIGUES

**Preços Registrados:**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1 MEIO FIO COM SARJETA CONJUGADOS, MOLDADO EM LOCO COM EXTRUSORA 45CM BA MEIO FIO COM SARJETA CONJUGADOS, MOLDADO IN LOCO COM EXTRUSORA 45CM BASE (15-30 X 22CM DE ALTURA CONCRETO USINADO FCK 20MPA	M²	4.000,00	55,4673	221.869,20
1	2 REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	1.200,00	2,8568	3.428,16
1	3 BASE DE BRITA GRADUADA (5CM)	M²	60,00	135,4759	8.128,35
<b>TOTAL R\$</b>					<b>233.425,91</b>

Valor total lotes: R\$ 233.425,91 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

Data da ata: 07 de julho de 2023.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 52/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL-PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

PENSÃO DOIS IRMÃOS, inscrita no CNPJ 45.942.256/0001-56, localizada a Rua Itaquatiras, Cascavel-PR, CEP 85806-300, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Cantagalo, 06 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2023 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 54/2023-PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE MEIO FIO COM SARJETAS, EM CONCRETO USINADO, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

CLAUDIO RODRIGUES TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 07.943.399/0001-93, localizada a Rua OTAVIO MUZZOLON, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor de R\$ 233.425,91 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos)

Cantagalo, 06 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2023-PMC**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 27/2023-PMC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADA A QUENTE CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO, EM SACAS DE 25KG e adjudica o objeto a empresa:

ROLP RENTAL EIRELI inscrita no CNPJ 10.858.746/0001-94, com um valor total de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 07 de julho de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL